



Ata da 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 13 (treze) de Dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura.

Às 09 (nove) horas do dia 13 (treze) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Padre Luiz Antônio, nº 389 (trezentos e oitenta e nove), Centro, reuniu-se em Sessão Ordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Vereador Deza Soares e secretariados pela Vereadora Roberci Vânia Oliveira. Pelo Termo de Comparecimento registrou-se a presença dos Vereadores: Ariovaldo Soares; Júnior do Povo; Silvânia Andrade; Paulo Geaneo; Professor Nonato; Dra. Rafaela Gonçalves e Valmir Brasil. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão, fazendo a dispensa da leitura da Ata anterior, que foi previamente distribuída às bancadas, que não apresentaram ressalvas, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Item 1: Ofício nº 032/2024, da Procuradoria Geral do Município, referente a considerações sobre a Flagrante Ilegalidade do Decreto Legislativo nº 024/2024; Item 2: Ofício/Errata nº 077/2024, do Poder Executivo, referente a remessa da Lei Municipal nº 930/2024; Item 3: Ofício nº 080/2024, do Poder Executivo, referente a remessa da Lei Municipal nº 931/2024; Item 4: Ofício nº 082/2024, do Poder Executivo, solicitando a participação do Prefeito Municipal Dariomar Rodrigues, na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2024, para tratar sobre a conclusão de mandato e prestação de contas pertinentes ao Município; Item 5: Ofício nº 084/2024, de autoria do Poder Executivo, referente ao Plano de Sustentabilidade e Item 6: Ofício nº 016/2024, da Presidente do SINSEMA, Maria Lúcia de Lucena, solicitando participação na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2024, para apresentar esclarecimentos contrários ao Decreto Legislativo nº 024/2024, que solicita sustar as convocações de aprovados em concurso público. Após, seguiu-se para os Registros da Presidência, onde o Presidente destacou algumas importantes datas comemorativas desse mês de dezembro, a saber: o Dia Internacional da Medicina Veterinária, celebrado no dia 9 (nove); o Dia Internacional dos Direitos Humanos, celebrado no dia 10 (dez); Dia do Engenheiro, celebrado no dia 11 (onze) e o Dia Mundial da Cobertura Universal da Saúde, celebrado no dia 12 (doze). Sequentemente, o Presidente realizou uma Prestação de Contas detalhada da Câmara Municipal, incluindo a previsão de gastos para esse mês de dezembro. No ensejo, reforçou sua postura de total responsabilidade, autonomia e compromisso à frente dos trabalhos do Legislativo altaneirense, lembrando algumas importantes ações que realizou como Presidente nas Gestões dos anos de 2021 (dois mil e vinte e um) e 2022 (dois mil e vinte e dois) e 2023 (dois mil e vinte e três) e 2024 (dois mil e vinte e quatro), como: a escolha responsável de uma equipe eficiente; a segunda revisão da Lei Orgânica Municipal; implantação da Escola Legislativa; implantação de sistema eletrônico; levantamento, catalogação, classificação e cadastramento de quase 1.000 (mil) Leis a partir do ano de 1976 (mil novecentos e setenta e seis) até o atual exercício; oferta de capacitações diversas à Vereadores e Assessores; implementação e pagamento do 13º (décimo terceiro) salário para Vereadores; devolução de mais de R\$100.000,00 (cem mil reais) para a Prefeitura. Dentre diversas outras ações, destacou as seguintes: capacidade, responsabilidade e determinação para manter os trabalhos com eficiência e produtividade na Casa do Povo e a construção da nova sede do Poder Legislativo Municipal, que ficará registrado como um grande feito na história do município altaneirense. Registrou, após, seu desejo de que a harmonia e o desempenho das atividades da Câmara continuem fluindo para que possa ser realizado um grande e importante trabalho na próxima Legislatura. **PARTICIPAÇÃO DO PREFEITO DARIOMAR RODRIGUES:** Após saudações formais, reconheceu as contribuições do Presidente Deza Soares à frente da Câmara Municipal, especialmente pela aprovação de leis importantes para o município e pela construção da nova sede



do Poder Legislativo. Em seu discurso, destacou ainda a relevância das arrecadações municipais para Altaneira e abordou o concurso público realizado na cidade, assegurando que todos os aprovados conquistaram suas vagas por mérito próprio. Reiterou que não negociou aprovações em troca de votos para a candidata à Prefeita, Silvânia Andrade, e defendeu o respeito aos candidatos aprovados. Quanto às preocupações com o impacto do concurso na folha de pagamento, informou que, mesmo com todas as contratações, o índice de gasto com pessoal para janeiro será de apenas 43% (quarenta e três por cento), negando, assim, qualquer impedimento financeiro para as admissões. Incentivou os candidatos a buscarem seus direitos junto ao Sindicato. O Prefeito também criticou a postura de Vereadores que apresentam Projetos de Decreto Legislativo e depois desviam funções para cumprir promessas feitas em campanhas. Declarou ser o Prefeito mais perseguido da região, mencionando investigações policiais contra ele, mas, ressaltando que ser investigado não o torna criminoso. Embora não tenha feito uma prestação de Contas devido ao tempo limitado, informou que vídeos explicativos serão divulgados até o final do ano. Ao encerrar, agradeceu à população altaneirense pela confiança em seus dois mandatos e pediu que os Vereadores continuem trabalhando em prol da cidade. Finalizou homenageando aqueles que foram perseguidos em decorrência de sua gestão. No momento destinado a comentários e questionamentos por parte dos Vereadores, o Vereador Ariovaldo Soares esclareceu que o concurso público foi realizado por determinação judicial, e não por iniciativa do Prefeito, destacando que a Câmara apenas cumpriu seu papel legal. Reforçou seu apoio histórico aos concursos públicos e denunciou a existência de mais de 300 (trezentas) portarias com desvios de função na gestão atual, afirmando ter tomado providências sobre essas irregularidades. O nobre enfatizou que sua atuação não é perseguição, mas, sim, uma defesa do bom uso da administração pública. Manifestou confiança de que a Prefeita eleita, Ana Késia, governará para os que realmente precisam. Novamente, criticou as nomeações foras de lei do concurso e mencionou que esperava uma resposta formal da Procuradoria municipal. Também reconheceu que contratações temporárias continuarão sendo necessárias, como médicos, por exemplo, uma categoria sem concurso vigente. Relembrou investigações passadas contra ele quando era Secretário, nas quais foi inocentado, e mencionou a ação civil pública contra o atual Prefeito por perseguição de servidores. Sobre a operação Salus, esclareceu que não foi motivada pela oposição. Concluiu afirmando que cumprirá seu mandato até o último dia do mês de dezembro. Em resposta, o Prefeito negou ter cometido crimes, acusando o Vereador de ter adquirido uma caminhonete enquanto era Secretário de Finanças. Defendeu que o concurso foi realizado no momento oportuno e prestou solidariedade à família de Dona Isabel, pela sua triste partida. A Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves relatou que, durante os últimos 4 (quatro) anos, sofreu perseguição política por parte da gestão atual, a qual classificou como "centralizadora e ditatorial". Mencionou pedidos de melhorias para o Vale do São Romão, como a revitalização da biblioteca e a abertura do Riacho do Felipe, que, apesar de aprovados pela Câmara, foram ignorados pela administração. Além disso, afirmou que sua família foi traída pelo Prefeito Dariomar Rodrigues e citou o testemunho do Vereador Valmir Brasil, que teria ouvido o Gestor afirmar que "usaria Raimundinho (seu pai) e depois o descartaria". Concluiu declarando que sua família não abandonou o Vale do São Romão e que "o povo prevaleceu". Os Vereadores Junior do Povo, Professor Nonato e Silvânia Andrade elogiaram a gestão do Prefeito Dariomar Rodrigues. O Vereador Junior do Povo destacou avanços na área da saúde, defendeu a educação integral e ressaltou que a política deve depender do povo, não da prefeitura. O Vereador Professor Nonato agradeceu ao Prefeito por integrá-lo ao grupo político, reconhecendo que divergências fazem parte do processo de governar. Já a Vereadora Silvânia Andrade expressou gratidão ao Prefeito pela gestão. O Presidente Deza Soares reconheceu que todas as gestões possuem pontos positivos e negativos, registrando que, do seu ponto de vista, inúmeras ações importantes ocorreram na Administração do Prefeito Dariomar. Versou ainda sobre a normalidade de questionamentos às Administrações Públicas. Nas considerações finais, o Prefeito Dariomar Rodrigues afirmou ter trabalhado pelo crescimento de Altaneira, encarando a derrota eleitoral como



o início de novas possibilidades. Solicitou que a futura gestão mantenha o hospital funcionando e os pagamentos dos servidores em dia. Encerrou desejando sucesso à nova administração e boas festas a todos. **PARTICIPAÇÃO DA PRESIDENTE DO SINSEMA, MARIA LÚCIA DE LUCENA:** Após saudações iniciais, a Presidente do SINSEMA, Professora Lucena, fez uma análise sobre a legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2024, que visa sustar os editais de convocação 006 e 007/2024, dos aprovados no concurso público municipal de Altaneira. Explicou que a competência legislativa dos municípios é limitada pela Constituição Federal e que a sustação de atos administrativos do Executivo pelo Legislativo deve ocorrer apenas em casos de exorbitância do poder regulamentar. Prosseguindo, afirmou que a convocação dos candidatos foi emitida conforme os princípios constitucionais da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e, que caso haja irregularidades, estas devem ser investigadas por meio de processos administrativos, judiciais ou pelos órgãos de controle, respeitando o contraditório e a ampla defesa. Arguiu que a intervenção da Câmara sem a devida apuração pode violar a separação dos poderes e causar insegurança jurídica, prejudicando os candidatos aprovados. Além disso, a realização e a convocação em concursos são atribuições do Executivo, conforme a Constituição, registrou. A suspensão das convocações pode levar a déficit de pessoal e comprometer a continuidade dos serviços públicos. Portanto, uma medida desproporcional como essa contraria os princípios da legalidade e da administração pública eficiente, concluiu. O momento seguinte foi destinado à comentários e questionamentos por partes dos Vereadores, onde o Vereador Ariovaldo Soares criticou a atuação do SINSEMA, lembrando a ausência do sindicato em momentos importantes, como: a luta pelo concurso público; a comemoração de um ano sem o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) e a retirada de benefícios dos trabalhadores, como o 13º (décimo terceiro) salário antecipado, auxílio-alimentação e auxílio-transporte. Em resposta, o Vereador Júnior do Povo defendeu o sindicato, afirmando que ele é essencial nas negociações. **TEMA LIVRE:** o Vereador Ariovaldo Soares informou que nunca possuiu carro alugado pela Prefeitura e nem pela Câmara, o que o Prefeito teve. Afirmou também que nunca foi condenado por nenhum crime, "assim como ele será". Registrou compreender que o discurso usado pelo Prefeito é o discurso de alguém derrotado, logo, para ele, é um discurso normal. Em relação ao concurso público, esclareceu que os concursados e os comissionados terão seus cargos na próxima Administração, porém, todos dentro da lei. Versou também sobre um novo Decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual trata-se de uma desapropriação de um terreno particular de mais de 22 (vinte e duas) tarefas, para construção de 25 (vinte e cinco) casas, questionando da legalidade da desapropriação. Aparte, a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves registrou que, dentro de um projeto de construção de casas, há uma sequência de atos à serem seguidos e que "o município não está inscrito no programa de construção de casas", conforme verificado. De volta com a fala, o Vereador Ariovaldo Soares agradeceu a equipe de assessoria da Câmara pela convivência harmoniosa, assim como pela parceria de trabalho, reconhecendo a importância de todos os servidores para o poder público. Após, o Diretor Geral da Câmara, Eduardo Amorim, realizou a leitura de um ofício da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, em resposta ao ofício nº 100/2024/GP, que trata de requisitos de informações deliberadas e aprovadas na Casa, sobre os Programas Aração de Terras e Garantia Safra. Seguidamente, a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves fez seu discurso de encerramento de mandato expressando gratidão e serenidade, destacando o compromisso de representar o povo de Altaneira com dignidade e responsabilidade. Afirmou também que, durante sua trajetória, enfrentou desafios e celebrou conquistas, atuando em prol da justiça social, da valorização das mulheres, da melhoria dos serviços públicos e do desenvolvimento econômico e educacional da cidade. Agradeceu a toda sua família, aos servidores da Câmara e à população pela confiança e apoio recebidos. Por fim, desejou sucesso aos colegas e expressou a esperança de que novas lideranças deem continuidade ao trabalho em prol do bem comum. O Vereador Professor Nonato externou sentimento de pesar às famílias Leonel e de Dona Isabel, que enfrentam a dor da



perda nesse momento. Sequentemente, agradeceu a todos os eleitores que o conduziram à Casa do povo, registrando que iniciou o seu mandato buscando lutar por aqueles que mais precisam, agradecendo, de forma especial, a sua esposa Cecília e a todos os Vereadores que também integram o Parlamento altaneirense. Registrou também que política se faz com falas e ações, reforçando que buscará votar de modo que não prejudique os cidadãos. Muito emocionada, a Vereadora Roberci Vânia Oliveira fez seu último pronunciamento agradecendo a todos, especialmente à sua família, pelo apoio durante seu mandato. Afirmou que se despede do Parlamento “com a cabeça erguida, por decisão própria e com a sensação de dever cumprido”, destacando que suas ações foram sempre em prol da população de Altaneira. Encerrou sua passagem pela Casa manifestando contentamento com a experiência adquirida ao longo dos 4 (quatro) anos de mandato e com seu desempenho, enfatizando sua responsabilidade como Parlamentar e o compromisso de corresponder às expectativas dos eleitores. Embora esteja se despedindo, afirmou que continuará na política e finalizou parabenizando os colegas e desejando sucesso aos novos Vereadores. A posteriori, a Vereadora Silvânia Andrade externou sentimento de pesar à família de Antônio Cirino, pela dor da perda enfrentada nesse momento. Em seguida, registrou seu sentimento de gratidão a todos que confiaram na sua pessoa e a reconduziram para esse segundo mandato. Agradeceu também a toda sua família, todos os assessores da Câmara, assim como seus colegas Vereadores e ao Presidente Deza pela parceria. Por fim, registrou sair da Casa do povo com a consciência tranquila, externando votos de boa sorte aos novos Parlamentares que entrarão na Câmara. O Vereador Paulo Geaneo também fez fala de gratidão à todos os cidadãos que o conduziram à Casa do povo, assim como aos que o reconduziram à um segundo mandato. Igualmente, agradeceu aos colegas Vereadores pela parceria. Acerca das proposituras, afirmou que está na Casa Legislativa apenas para votar no que for favorável à população. O Vereador Valmir Brasil, assim como seus antecessores, registrou sentimento de gratidão pelos 4 (quatro) anos passados na Casa do Povo, assim pelo 4 (quatro) anos que virão e aos colegas Vereadores pela parceria e debates voltados para o bem da população. No ensejo, parabenizou o Presidente Deza Soares pela boa condução dos trabalhos n Casa do Povo. Aos Parlamentares que assumirão ano que vem, desejou que suas decisões sejam tomadas visando o bem da população. Também afirmou ter sido perseguido pela atual gestão. **ORDEM DO DIA:** Item 1: Parecer nº 048/2024, da Comissão Permanente, referente Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2024, de autoria do Vereador Ariovaldo Soares, que susta os efeitos dos editais de convocação do concurso público de nºs 006 e 007/2024, baixados pelo chefe do Poder Executivo municipal. Após a leitura do Parecer favorável pela desaprovação da matéria, o Relator informou ser contra o Projeto de Decreto Legislativo em questão “por ser a favor da população altaneirense”. Afirmou ainda entender o papel de legislador, porém, da mesma forma, afirmou entender também que a Casa Legislativa deve lutar pelo bem comum e, de acordo com o seu entendimento, “o bem comum agora é o povo”. Reafirmou ser conhecedor das lutas daqueles que batalham pela aprovação em concurso, pois, já foi um desses. Afirmou ainda entender as posições divergentes de alguns Vereadores, estas, ainda de acordo com o nobre, sendo por questões políticas. Registrou que o discurso de que a folha de pagamento ficará elevada, não procede, e que ano que vem, virá à Casa projeto criando cargos. Por fim, pediu aos colegas que os mesmos não deixem “a política partidária destruir sonhos” e que nenhuma posse foi feita fora das leis, informando, na oportunidade, que alguns empossados deverão receber comunicação do Recursos Humanos tratando sobre informações da lei sobre a qual a posse foi concedida. A Vereadora Roberci Vânia Oliveira, autora do segundo pedido de vista, esclareceu que a solicitação teve como objetivo a realização de uma melhor análise, pois, pôde observar diversas irregularidades nas nomeações. O Vereador Ariovaldo Soares esclareceu que é possível a nomeação para cargos do concurso público desde que haja a vaga. Tratou sobre alguns direitos dos servidores que são fornecidos com base legal, contudo, nesse momento, o que querem é “afrontar todas as leis que tratam dessa questão”. Informou que diversas vezes fez convite a ouvida de uma comissão por parte dos Vereadores que são contrários à propositura, o que nunca ocorreu, pois,



“nenhuma entidade se mobilizou”. O Parlamentar também informou que buscou informações através de requerimentos não atendidos e o Poder Executivo não forneceu respostas, apenas agora a Procuradoria Municipal se manifestou referentemente a esse assunto. Logo, afirmou que “o Prefeito, o Vereador, está com hipocrisia quando dizem se preocupar com vocês”. Registrou que ele sim se preocupa e que já solicitou à Prefeita eleita para que ela convalide os atos, mesmo os irregulares, reafirmando que o chamamento será dentro do regramento legal, ou seja, do concurso público. Para encerrar, deixou a reflexão: “vamos rasgar as leis? Vamos rasar a Constituição? Vamos fazer tudo para a vingança (...) de quem não se conforma com o resultado eleitoral? Porque é isso, é o pano de fundo não dito”. A Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves registrou que suas palavras foram distorcidas quando a mesma afirmou ser uma “aberração” ao ato da Administração Pública de fazer nomeações de classificáveis. Afirmou que, de acordo com o Supremo Tribunal Federal, os classificáveis possuem apenas expectativas de direito. Questionou acerca da falta de concurso público e convocação durante os últimos 8 (oito) anos e também sobre o motivo de as convocações não terem sido feitas no mês de junho, ocorrendo apenas agora, “ao apagar das luzes de uma transição”. O Vereador Professor Nonato afirmou que “fala nenhuma mudará o seu voto”, pois, ainda de acordo com as palavras do nobre, “não é ele que precisa se preocupar com a lei”, logo, votará “pelo povo”. O Presidente Deza Soares registrou não compreender o fato de um Parlamentar “não querer saber de leis”, uma vez que, “essa Casa é a Casa das leis. É a Casa que se produzem as leis. Então, é preciso que os Parlamentares tenham esse entendimento. Nós somos os responsáveis pelas leis. E se nós fazemos as leis, é evidente que pretendemos que as leis sejam cumpridas”. Relembrou que, mesmo sendo político e integrante de grupo político, seu posicionamento tendo sido sempre decidir pela razão, não pela emoção. Não para atendimento de grupo político e não para atendimento pessoal. Relembrou também que a primeira proposta do projeto de decreto foi sustar o ato do Prefeito em relação as nomeações dos classificados e classificáveis, e houve modificação pelo autor da matéria, que também não foi aceita pela Comissão Permanente, passando a sustar o ato apenas sobre os classificáveis. Reforçou ter defendido desde o início que “em classificado não se mexe” e que os classificáveis que possuem sua vaga já existente, que inclusive já foram nomeados por ter a sua vaga, “também não se mexe”. E os classificáveis que ainda não foram convocados, mas, caso surjam vagas, “também tem seu direito”. Reforçou acreditar que a futura gestão fará convocações, haja vista a necessidade do município, já informando que as convocações devem ocorrer com base legal. Ademais, sobre seus eleitores, informou acreditar que não o elegeram acreditando que ele faria ato irregular no Poder Legislativo. Reafirmou que há constitucionalidade no ato apresentado pelo Vereadores, inclusive, estando previsto na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal. Esclareceu que, sendo o parecer do Relator rejeitado, a emenda será votada. Sendo a emenda aprovada, será ela que passará a valer. À esse emenda, sugeriu a seguinte correção redacional: “no caso de existir a vaga, ou, caso haja abertura de vaga, restará permitida a convocação de classificável na exata ordem e quantidade de vagas abertas. E, nesse caso, deverá o Poder Executivo comunicar a Câmara com a devida comprovação de existência da vaga” – correção aceita pelo Vereador autor da matéria –. Também questionou aos Vereadores se eles achavam justo o ato de não haver vaga e um classificável ser nomeado. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação pelo sistema eletrônico de votação nominal, advindo o seguinte resultado: Vereadores Professor Nonato, Júnior do Povo, Silvânia Andrade e Paulo Geaneo: voto favorável e Vereadores Ariovaldo Soares, Valmir Brasil, Roberci Vânia Oliveira e Rafaela Gonçalves: voto contrário. Havendo empate, o Presidente Deza Soares, já tendo formulado seu voto anteriormente, registrou seu voto contrário. Matéria desaprovada pela maioria. Item 2: Emenda em grau de recurso para o Plenário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2024, de autoria do Vereador Ariovaldo Soares, que susta os efeitos dos editais de convocação do concurso público de nºs 006 e 007/2024, baixados pelo chefe do Poder Executivo municipal. Já tendo discutida anteriormente, a matéria foi posta em votação pelo sistema eletrônico de votação nominal, advindo o seguinte resultado: Vereadores

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Professor Nonato, Júnior do Povo, Silvânia Andrade e Paulo Geaneo: voto contrário e Vereadores Ariovaldo Soares, Valmir Brasil, Roberci Vânia Oliveira e Rafaela Gonçalves: voto favorável. Havendo empate, o Presidente Deza Soares, novamente, já tendo formulado seu voto anteriormente, registrou seu voto favorável. Matéria aprovada pela maioria. Item 3: Parecer nº 056/2024, da Comissão Permanente, referente Projeto de Lei nº 016/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre revisão da gratificação por desempenho da função dos Agentes Comunitários de Endemias, com previsão na lei municipal nº 545, de 25 de janeiro de 2012. Após a leitura do Parecer favorável pela admissibilidade, o Relator Júnior do Povo parabenizou todos os Agentes de Endemias pelo trabalho prestado ao Município, saindo em defesa do reajuste para a categoria, afirmando que a mesma é merecedora. Na discussão da matéria, o Vereador Deza Soares registrou seu posicionamento favorável à matéria, reconhecendo que os profissionais merecem o reajuste. O Vereador Ariovaldo Soares encaminhou favoravelmente o voto. Os Vereadores Paulo Geaneo, Professor Nonato, Dra. Rafaela Gonçalves e Roberci Vânia Oliveira trataram sobre a importância da referida profissão, pontuando também, que a categoria é merecedora desse reajuste, assim como também de outras melhorias. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação pelo sistema eletrônico de votação nominal, sendo aprovada por unanimidade. Item 4: Requerimento nº 054/2024, de autoria do Vereador Professor Nonato, solicitando atualização cadastral de Ruas e Bairros junto à Enel. Finalizada a leitura da matéria, o autor da mesma externou que, a propositura surgiu por ele ter constatado, no dia de ontem, em visita ao PA, uma dificuldade muito grande da população em realizar procedimentos como solicitação de ligação de energia. Após, a matéria foi posta em discussão e, não havendo, foi posta em votação pelo sistema eletrônico de votação nominal, sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, o Presidente convocou uma sessão extraordinária para a próxima sexta-feira, dia 20 (vinte), com o objetivo de deliberar sobre o Projeto de Resolução nº 004/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará. Ao final, agradeceu a todos os Vereadores, Assessores e Gestores que contribuíram para os trabalhos Legislativos ao longo de seus dois mandatos como Presidente da Câmara Municipal de Altaneira. Aproveitou a oportunidade também para expressar sua gratidão aos eleitores que o reconduziram por mais quatro anos na Casa do Povo. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Deza Soares agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes, assessoria interna e externa e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2024.

Andrade

Valmir

Júnior do Povo

Paulo Geaneo

Rafaela Gonçalves

Roberci Vânia de Oliveira